

PORTARIA Nº 1.327/2025

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ailton Carlos	4.123.309-5 PR/ PR	Sec. Mun. de Serviços Públicos	Servente Geral – CLT	2024/2025	02/05/2025 à 31/05/2025
2	Antonio Jovino dos Santos	3.422.531-1 SSP/ PR	Sec. Mun. de Assistência Social	Motorista II - CLT	2023/2024	22/05/2025 à 31/05/2025
3	Aparecido Fermino Lopes	4.289.671-3 SSP/ PR	Sec. Mun. de Assistência Social	Servente Geral – CLT	2023/2024	12/05/2025 à 26/05/2025
4	Cleber Gaspar Mioli	7.797.666-2 SSP/ PR	Sec. Mun. de Segurança, Transito e	Vigia – CLT	2023/2024	05/05/2025 à 03/06/2025
5	Edson dos Santos Silva	9.120.184-4 SSP/ PR	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saúde,	Servente Geral – CLT	2023/2024	05/05/2025 à 16/05/2025
6	Jair Bueno da Motta	5.411.145.-2 SSP/ PR	Sec. Mun. de Serviços Públicos	Servente Geral - CLT	2024/2025	05/05/2025 à 16/05/2025
7	Jose Maria Alexandre	10.553.856-1 SSP/ PR	Sec. Mun. de Segurança, Transito e	Vigia – CLT	2024/2025	05/05/2025 à 14/05/2025
8	Maria de Fatima Sincero Freze	3.961.070-1 SSP/ PR	Sec. Mun. de Educação	Secretaria – CLT	2024/2025	05/05/2025 à 03/06/2025
9	Nelson Vieira dos Santos	8.226.911-8 SSP/ PR	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saúde	Servente Geral – CLT	2024/2025	05/05/2025 à 03/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06.05.12025 DE Nº 13305
UMUARAMA 06.05.12025
Luciane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS